



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**CERTIFICADO****CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO N° 04/2022****L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

**O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação de Indústria de Cal Cruzeiro LTDA, CNPJ 19.514.579/0001-39, para a atividade principal Fabricação de cal virgem (Capacidade Instalada 186.150 t/ano), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código B-01-02-3, localizada na Rodovia MG 050, km 212, Coordenadas Geográficas: LAT/Y: 20°27'44" LONG/X: 45°31'39", no Município de Córrego Fundo, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 00280/2000/007/2016, e decisão da Câmara de Atividades Industriais (CID), em reunião do dia 29/09/2022.**

- Sem condicionantes  
 Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

**Processo de Outorga: nº 005822/2022; Certidão nº 315179/2022.**

**Processo de Outorga: nº 13871/2014; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: vazão de 4,3 m<sup>3</sup>/h e tempo de funcionamento do equipamento instalado de 15:08 horas/dia. Coordenadas Geográficas: 20°27'35,4" e 45°31'28,6". Validade: igual a vigência do licenciamento ambiental 00280/2000/007/2016 de acordo com o Art. 9º da portaria IGAM nº 48/2019.**

**O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.**

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

**Validade da Licença Ambiental: 06 (SEIS ANOS), com vencimento em 29/09/2028.**

Divinópolis, 03 de Outubro de 2022.

---

**Kamila Esteves Leal**

Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco/SUPRAM-ASF



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Superintendente**, em 04/10/2022, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54080547** e o código CRC **A39A121C**.